

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



O Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá – (SINTTROMAR), na pessoa do seu Presidente abaixo nominado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os associados e não associados do Sindicato, integrantes da categoria representados por esta Entidade Sindical, trabalhadores da CIDADE VERDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do Sindicato, situada na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 367, Jardim Alvorada em Maringá-PR, no dia 25 de abril de 2023, com início em primeira discussão às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e não havendo atingido o quórum necessário, os trabalhos se iniciarão novamente em segunda discussão com qualquer número de trabalhadores às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Visando atender as peculiaridades dos trabalhadores em Transporte coletivo urbano de Maringá, a presente se estenderá até às 17h30 (dezesete e trinta horas) desse mesmo dia, para debater e deliberar sobre os seguintes temas:

- 1 – RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA VIGÊNCIA 2023/2024;
- 2 – RATIFICAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICA DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE MARINGÁ, PARA VIGÊNCIA 2023/2024, COM A GARANTIA DE TODOS OS DIREITOS CONSTITUÍDOS NO ACORDO COLETIVO E REAJUSTE DOS PISOS SALARIAIS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES;
- 3 – APROVAÇÃO OU NÃO DE CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES SINDICAIS, INCLUSIVE QUANTO AO SEU VALOR, FORMA DO DESCONTO E DIREITO DE OPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO, RESPECTIVAMENTE TAXAS ASSISTENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º, INCISO IV DA CRFB/1988;
- 4 – OUTORGANÇA DE PODERES PARA A DIRETORIA DO SINDICATO, FIRMAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM A EMPRESA E, EM CASO DE INSUCESSO NAS NEGOCIAÇÕES, CONVOCAR GREVE E/OU AJUIZAR DISSÍDIO COLETIVO, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO PERANTE O JUDICIÁRIO;
- 5 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

Maringá, 17 de abril de 2023.

Ronaldo José da Silva
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



O Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, Passageiros Urbanos, Motoristas, Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo e Anexos de Maringá – (SINTTROMAR), na pessoa do seu Presidente abaixo nominado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os associados e não associados do Sindicato, integrantes da categoria representados por esta Entidade Sindical, trabalhadores da TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANOÁ, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do Sindicato, situada na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 367, Jardim Alvorada em Maringá-PR, no dia 25 de abril de 2023, com início em primeira discussão às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e não havendo atingido o quórum necessário, os trabalhos se iniciarão novamente em segunda discussão com qualquer número de trabalhadores às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Visando atender as peculiaridades dos trabalhadores em Transporte coletivo urbano de Maringá, a presente se estenderá até às 17h30 (dezesete e trinta horas) desse mesmo dia, para debater e deliberar sobre os seguintes temas:

- 1 – RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA VIGÊNCIA 2023/2024;
- 2 – RATIFICAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICA DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE MARINGÁ, PARA VIGÊNCIA 2023/2024, COM A GARANTIA DE TODOS OS DIREITOS CONSTITUÍDOS NO ACORDO COLETIVO E REAJUSTE DOS PISOS SALARIAIS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES;
- 3 – APROVAÇÃO OU NÃO DE CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES SINDICAIS, INCLUSIVE QUANTO AO SEU VALOR, FORMA DO DESCONTO E DIREITO DE OPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO, RESPECTIVAMENTE TAXAS ASSISTENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º, INCISO IV DA CRFB/1988;
- 4 – OUTORGANÇA DE PODERES PARA A DIRETORIA DO SINDICATO, FIRMAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM A EMPRESA E, EM CASO DE INSUCESSO NAS NEGOCIAÇÕES, CONVOCAR GREVE E/OU AJUIZAR DISSÍDIO COLETIVO, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO PERANTE O JUDICIÁRIO;
- 5 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

Maringá, 17 de abril de 2023.

Ronaldo José da Silva
Presidente

Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias de Maringá

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 14/03/1990 sob nº 24000.00908/90-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato SOE Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias de Maringá, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação vigente, em especial os artigos 611 e seguintes e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, em cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente e Estatuto da entidade, através do seu presidente em exercício o senhor Jorge Pedro da Cruz Santos, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 018.680.519-51, convoca a categoria em geral: Associados ou não, bem como, todos os interessados, pertencentes a base territorial deste sindicato, ligados às empresas do Setor que compreende nossa Categoria com base no Estatuto e Carta Sindical de todas as atividades que envolvam TRABALHADORES OFICIAIS ELETRICISTAS, DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GÁS, SANITÁRIAS E AR CONDICIONADO compreendendo toda a base territorial das Cidades de Alvorada do Sul, Ângulo, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bom sucesso, Borrazópolis, Cafeara, California, Cambira, Campo Mourão, Centenário do Sul, Colorado, Dr. Camargo, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Fênix, Floral, Floresta, Flórida, Grandes Rios, Guaraci, Iguaraçu, Inajá, Itambé, Ivaipora, Ivatuba, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lobato, Lupianópolis, Mandaguáçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marauá, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paigandu, Paranacity, Peabiru, Porecatu, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Uniãofor, que tem a data base no mês de junho, para participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas nos dias 26 e 27/04/2023, com abertura dos trabalhos no site a Rua Tal, 119 - Centro, Sarandi-PR, CEP.: 87.111-130 no dia 26 de abril de 2023, às 09h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos representados ou as 09h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes. As demais assembleias, a fim de evitar aglomerações dos trabalhadores, serão realizadas durante os dias 26 e 27/04/2023 de forma itinerante no âmbito na base territorial acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Discussão sobre as Cláusulas Econômicas (reajustes salariais, reajuste vale mercado, reajuste refeição) e outros concomitantes, pois, os Direitos já estão salvaguardados até 05/2024.
2. Discussão e votação sobre o desconto da taxa de reversão salarial, a qual de forma coletiva decidirá pela autorização expressa e prévia para tal efeito, garantindo Direito a oposição de Acordo com o artigo 611B da CLT e Art. 8º da CF.
3. Legitimação dos poderes da Diretoria Executiva para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho (das cláusulas econômicas e direitos sociais) com o Sindicato Patronal e Empresas, em caso último, autorização para Dissídio Coletivo pela diretoria executiva em Egrégio TRT 9ª Região.
4. Assuntos de ordem geral.

Maringá, 19 de Abril de 2023.

Jorge Pedro da Cruz Santos
Presidente

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A VALMI PEREIRA OFICINA ME, inscrita no CNPJ nº 14.824.433/0001-76, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Instalação – LI, com validade de 06/09/2017 para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Rua Francisco Barbosa do Amaral, nº 156, Bairro: Jardim Dias II. CEP: 87.025-830. Cidade: Maringá/PR.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Carello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.949/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nos dias, hora e local indicados, na forma da Lei 5-14/97. Localização do imóvel: Maringá-PR, Bairro Jardim São Miguel, Av. Naíma Name - Data de terras nº 11 - Qd. 135, TERRENO. Área com 369,54m². Matr. 25.656 do 3º R/L local. Obs.: (i) Eventual necessidade de demarcação física do terreno correrá por conta do comprador. (ii) Desocupado (AFI). 1º Leilão: 09/05/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 406,512,83. 2º Leilão: 12/05/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 249.369,51. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalileiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento à venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.braDESCO.com.br e www.megalileiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3145-4000. Fernando José Carello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Potencial de exportação do hidrogênio verde abre oportunidades

O Brasil tem condições de produzir e exportar cerca de 3,8 milhões de toneladas de hidrogênio verde até o final de 2040, de acordo com o levantamento realizado pela McKinsey & Company. Isso garantiria mais de R\$ 6 bilhões com a venda da tecnologia.

Segundo o gerente de Análise e Informações ao Mercado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Ricardo Gedra, a Europa e o leste asiático em particular, apostam no hidrogênio verde para a descarbonização de suas economias e veem no Brasil um fornecedor importante dessa commodity.

“O Brasil tem uma grande demanda. Então nós devemos produzir, utilizar internamente esse produto. Muitos países estão buscando desenvolver o hidrogênio para ser um combustível, mas alguns serão autossuficientes, como os Estados Unidos e a Índia. Porém, Europa e leste asiático estão sendo indicados como regiões que precisarão de bastante hidrogênio, mas não conseguirão produzi-lo com baixa emissão na quantidade necessária. Então eles se tornam mercados compradores no âmbito



(Senai)

Internacional, e o Brasil, então, tem a possibilidade de exportar para esses mercados”, aponta.

O Brasil tem 82% da matriz elétrica proveniente de fontes renováveis, segundo a Agência Internacional de Energia Renovável (Irena). O país tem se destacado como um dos principais geradores de empregos no setor de energia renovável, ficando atrás apenas da China no número de postos de trabalho gerados. Para entender melhor esse cenário, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), em parceria com o projeto H2Brasil, identificou quais profissões já podem atuar no segmento de hidrogênio verde.

Segundo o estudo intitulado “Mercado de hidrogênio verde e power to X: demanda por capacitações profissionais”, os

profissionais aptos a atuar na cadeia de hidrogênio verde no Brasil são engenheiros das mais diversas especialidades (mecânica, química, ambiental e de produção), profissionais ligados à regulação, tanto o lado econômico quanto o lado jurídico, além de profissionais de nível técnico de perfis já consolidados (como eletrotécnica, mecânica, química e outros) que recebam formação específica em H2V.

O superintendente de educação profissional e superior do Senai, Felipe Morgado, aponta que é necessário buscar qualificação de profissionais para implementar as plantas de hidrogênio verde no Brasil. “O Brasil tem um mercado potencial para produção de hidrogênio verde. Tanto o mercado interno quanto o de exportação e o Senai,

sempre ligado a atender a demanda da indústria brasileira, busca se antecipar. E essa antecipação faz com que a gente consiga oferecer os cursos e capacitar os profissionais qualificados para aproveitar a oportunidade do hidrogênio verde no Brasil”, explica.

No segundo semestre deste ano, será lançada a primeira pós-graduação em Hidrogênio Verde e PtX da rede, pelo Senai Cimatec, na Bahia, juntamente com um centro de excelência localizado no Rio Grande do Norte e mais cinco laboratórios regionais (Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Bahia e Ceará) voltados para a educação profissional e superior nesse novo setor.

“O Senai atualmente está investindo em vários estados no Brasil para implementar uma estrutura de hidrogênio verde, tanto estrutura de pesquisa e inovação quanto a estrutura de formação de pessoas. Tanto é que estamos com matrículas abertas em uma pós-graduação em hidrogênio verde, onde nós temos o objetivo de apresentar para os engenheiros, principalmente quais são as tecnologias e o que eles devem saber para atuar nesse novo mercado”, completa Morgado. (ASC)

SINTEEMAR
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo os interesses dos componentes da categoria dos trabalhadores em sua base territorial, convoca todos/as os/as trabalhadores/as abrangidos pela Associação Brasileira de Educação e Cultura, Associação Paranaense de Cultura Catarinense de Educação, filiados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 (terça-feira), às 10:30 em primeira convocação, e em segunda convocação às 11h00, com a presença de qualquer número de trabalhadores/as, remotamente (online), pela plataforma [google meet](https://meet.google.com/vxm-doyw-kob), cujo link será enviado por e-mail. O link estará disponível para acesso a partir das 10:30, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Análise e deliberação referente à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho Sistema de registro eletrônico de ponto alternativo.
2. Autorização para a Diretoria do Sindicato Assinar o Acordo Coletivo de Trabalho.
3. Assuntos Gerais.

Link para acesso à assembleia: <https://meet.google.com/vxm-doyw-kob>

Maringá, 20 de abril de 2023.

Marisa Morales Penati
Presidente

R. Prof. Itamar Orlando Soares, 357 - Jardim Universitário - 87020-270 - Maringá-PR
Fone/Fax 44 3225-1611 - www.sinteemar.com.br - sinteemar@sinteemar.com.br

GRÁFICA primavera
Inovação em cada impressão

- ✓ Panfletos
- ✓ Cartões
- ✓ Tags
- ✓ Revistas
- ✓ Caixas
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Cartazes
- ✓ Livros
- ✓ Rótulos

Faça já seu orçamento sem compromisso

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735
impressos@graficaprimevera.com.br | www.graficaprimevera.com.br
Av. Arq. Nílido Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

Cerca de 3% dos recém-nascidos vivos têm algum tipo de anomalia congênita

Quase 300 mil crianças no mundo morrem dentro das primeiras 4 semanas de vida devido a presença de anomalias congênitas. No Brasil, essas condições estão entre as principais causas de mortalidade infantil. Os dados foram divulgados no novo Boletim Epidemiológico, produzido pelo Ministério da Saúde.

De acordo com Maria Teresa, médica geneticista, as anomalias congênitas são um conjunto

de alterações estruturais e funcionais que podem ocorrer durante a vida intrauterina e são detectadas antes, durante ou após o nascimento.

“Essas anomalias podem ter causas genéticas, infecciosas e ambientais, que incluem também causas nutricionais. Cerca de 3% dos recém-nascidos vivos têm algum tipo de anomalia congênita e as anomalias congênitas são responsáveis por cerca de 15% a 20% da mortalidade

neonatal”, explica.

Segundo o boletim, no Brasil menos de 1% dos nascidos vivos são registrados a cada ano com algum tipo de anomalia congênita, no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Conforme estabelecido pela Lei n.º13.685, de 25 de junho de 2018, todas as anomalias congênitas detectadas no recém-nascido possuem caráter de notificação compulsória, sendo a Declaração de

Nascido Vivo (DNV) o documento que permite o registro desses casos.

Para fins de coleta e análise de dados, algumas anomalias congênitas são consideradas prioritárias para monitoramento ao nascimento. São elas: Defeitos de tubo neural; Microcefalia; Cardiopatias congênitas; Fendas Orais; Defeitos de órgãos genitais; Defeitos de membros; Defeitos de parede abdominal; e Síndrome de Down. (Brasil 61)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28C8-62AB-B22D-8F38> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28C8-62AB-B22D-8F38



Hash do Documento

75D6B89705E2D0E18483870330C57D03AD814A6555DAB896E5438A2E752369EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/04/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 21/04/2023 09:21 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

